



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 12/2023 que: *“Autoriza o executivo municipal a reajustar o valor da bolsa-auxílio e do auxílio transporte dos estagiários contratados com o Município de Mariópolis.”*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, trata-se de regras para o reajuste da bolsa-auxílio dos estagiários, que, nos termos da justificativa, estão sem reajuste desde 2019, e por isso aplicou-se o índice de correção INPC (dado aos demais servidores) acumulado dos anos de 2020, 2021 e 2022.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 20 de março de 2023.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Finanças e Orçamento